



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PROGRESSISTAS (PP)

REQUERIMENTO n° 063 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO N° <u>845/2023</u> <u>23/08/2023</u> HORA: <u>16:42</u> <u>rp</u> O FUNCIONÁRIO
---

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

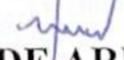
1. Considerando os recursos advindos da emenda n° 41580003 de lavra do Deputado Federal Luiz Lima para aquisição de Castramóvel pelo Município de Cantagalo-RJ a pedido deste vereador, qual a situação atual para implementação da citada medida?
2. Em caso de impeditivos, quais as medidas o Município de Cantagalo-RJ tem adotado para que o Castramóvel seja implementado?
3. Existe alguma previsão de implementação do Castramóvel em nosso Município? Citar data.

**JUSTIFICATIVA**

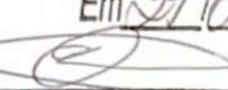
A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de agosto de 2023.

  
MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)

Aprovado por <u>Unanimidade dos</u> Em <u>29/08/2023</u>  1º Secretário
---